

RESOLUÇÃO Nº 06
de 12 de outubro de 1956.

Dispõe sobre abertura de crédito para instalação da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com a mudança da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Como recurso de cobertura do presente crédito, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do Orçamento:
"Poder Legislativo"

111-8.00.1 - Pessoal Variável	Cr\$
I - 1 Taquígrafo	15.000,00
111-8.00.2 - Material Permanente	
I - Aquisição de máquinas, arquivos e materiais de uso permanente	30.000,00
II- Aquisição de um gravador e microfones	15.000,00
111-8.00.4 - Despesas Diversas	
II- Publicações de atos oficiais	10.000,00
III- Representação do Legislativo	20.000,00
IV- Para irradiação de sessões do Legislativo	40.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de outubro de 1956.

Presidente da Câmara